



MUNICÍPIO DE LAGOA
(ALGARVE)
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL SESSÃO PÚBLICA NO DIA 21/12/2022

José Manuel Correia Águas da Cruz, Presidente da Assembleia Municipal de Lagoa:

Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1 e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **21 de dezembro de 2022, quarta-feira, pelas 21:00 horas**, realizar-se-á uma **Sessão Extraordinária** desta **Assembleia Municipal**, no **Auditório Carlos do Carmo**, em **Lagoa**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

I – Período de Intervenção dos Cidadãos;

II – Período da Ordem do Dia:

- Substituição de Deputados e Vereadores Municipais;

1º Ponto – Apreciação da Proposta de Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e Fluxograma de Tratamento Interno de eventuais situações de assédio;

2º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento Municipal para Apoio ao Associativismo Desportivo, previsto na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e vencimento bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.ª Grau – Divisão de Recursos Humanos, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

4º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das habilitações literárias, das atribuições, competências e vencimento bem como a designação do júri de recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.ª Grau – Unidade Orgânica Flexível Jardins, previsto no n.º 3 do art.º 4.º e n.º 1 do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

5º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da reformulação do Compromisso Plurianual, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso público – Empreitada para a Execução da remodelação e ampliação do reservatório das Sesmarias, no valor global de 1.919.850,00 € com autoliquidação



MUNICÍPIO DE LAGOA
(ALGARVE)
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do IVA, sendo 944.657,03 € com autoliquidação do IVA no ano de 2023 e 975.192,97 € com autoliquidação do IVA no ano de 2024;

6º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da reformulação do Compromisso Plurianual, previsto na alínea c.) nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, relativo ao Concurso público Internacional – Prestação de Serviços e Conservação de Espaços Verdes no Município de Lagoa, no valor global de 1.464.895,53 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23%, sendo de 585.958,22 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2023; 703.149,85 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2024 e 175.787,46 € com IVA incluído à taxa legal em vigor de 23% no ano de 2025;

7º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Lagoa, previsto no disposto no nº2 do artigo 5º da Lei nº 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação;

8º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Redução Adicional da coleta de IMI a aplicar a famílias com dependentes no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa;

9º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Redução da taxa de IMI a aplicar em habitação própria e permanente no ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Lagoa;

10º Ponto – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do pedido de renovação de isenção de imposto Municipal sobre imóveis (IMI) para efeitos de obtenção de benefícios fiscais – Reabilitação Urbana – Bairro Che Lagoense – Vale Cães, Lote 59, Lagoa, da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, previsto no nº 6, do artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 01 de julho, na sua atual redação.

11º Ponto - Apreciação e deliberação, sob proposta da Mesa, ao abrigo do disposto do artº 174, nºs 1 e 2 do CPA, da retificação do 4º Ponto do Edital da Sessão Extraordinária de 21 de setembro, da Deliberação e do Edital da Deliberação, por erro material, pois onde consta



MUNICÍPIO DE LAGOA
(ALGARVE)
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

159.350,31 € no ano de 2023, deveria constar 159.650,31 €, valor que se retifica, passando a deliberação ter a seguinte redação: “Aprovar, por maioria, a autorização prévia do Compromisso Plurianual, prevista na al. c) do n.º 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, relativo ao Protocolo de colaboração com a Ensinar a Sorrir – Associação de Solidariedade e Apoio à família para o desenvolvimento da componente de apoio à família (CAF) nos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Lagoa – Ano Letivo de 2022/2023, no valor global de 246.982,60 € sendo 87.332,29 no ano de 2022 e 159.650,31 € no ano de 2023, repartido por dois períodos nos valores de 86.162,80 € e 73.487, 51 €, respetivamente.

Regras Gerais de Participação:

Os munícipes que pretendam intervir na Sessão, no **Período de Intervenção dos Cidadãos**, deverão proceder à sua **inscrição prévia** através do e-mail presidencia@am-lagoa.pt, até às **17h00 do dia da Sessão**, indicando o nome, endereço eletrónico, contacto telefónico e o assunto a tratar.

Nos termos do artº 36º, nº2 do Regimento da AML, “nas **Sessões Extraordinárias a intervenção dos Cidadãos** deve cingir-se à apresentação de assuntos de interesse Municipal e pedidos de informação ou esclarecimento **exclusivamente** sobre os pontos específicos da Ordem de Trabalhos”.

Os cidadãos participantes na Sessão deverão, no início da sua alocução, autorizar a Assembleia Municipal de Lagoa a transmitir em direto e a gravar a sua intervenção, em suporte áudio e vídeo, bem como a utilizar os respetivos registos de som e/ou imagem para efeitos de transmissão em *streaming* e ulterior divulgação em plataformas eletrónicas ou quaisquer outros suportes de comunicação.

A Sessão será gravada, em suporte áudio e vídeo, e transmitida em direto, através do canal do YouTube do Município de Lagoa com o link: <https://www.youtube.com/user/municipiodelagoa>, na página oficial deste Município no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/municipio.lagoa>, na página oficial Assembleia Municipal no Facebook com o link: <https://www.facebook.com/AssembleiaMunicipaldeLagoa> e no site Lagoa TV em <https://lagoatv.pt/>

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.



MUNICÍPIO DE LAGOA
(ALGARVE)
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lagoa, 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Correia Águas da Cruz